

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO (Do Sr. Dep. Darcísio Perondi)

Requer seja **CONVOCADO** o Exmo.
Sr. Ministro do Planejamento Paulo
Bernardo Silva.

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja convocado o Ministro do Planejamento, Senhor **PAULO BERNARDO SILVA**, para esclarecer à Comissão de Seguridade Social e Família o envio da Medida Provisória 261/2005 que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 2.133.400.000,00, para os fins que especifica.

Justificativa

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva editou a Medida Provisória 261/2005 abrindo crédito extraordinário ao Orçamento da União em total desrespeito à Constituição Federal, seja na utilização do instrumento bem como ao afrontar a Emenda constitucional 29/2.000 que vinculou recursos mínimos para a saúde.

A Medida Provisória permite que 1,2 bilhões de reais que deveriam ser aplicados na saúde sejam utilizados para pagar o Programa Fome Zero.

Neste sentido, é preciso que o senhor Ministro esclareça aos membros da Comissão este total desrespeito à saúde da população brasileira. O Programa Fome Zero é importante não pode ser custeado com recursos que deveriam ser utilizados para a aquisição de medicamentos, melhora da qualidade de atendimento nos hospitais, vacinas, etc.

Sala das comissões, 14 de outubro de 2.005.

**DARCÍSIO PERONDI
PMDB/RS**